

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 325/2025
EM 06 DE AGOSTO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA
CELEBRADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e art. 33, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal FLAVIA DE PAULA detentora do cargo de Assessor Administrativo, GESTOR DA PARCERIA celebrada entre o Município de São José do Ouro e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL, OSC, ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS MÃOS DE OURO, inscrita no CNPJ nº 08.083.353/0001-04, com sede na Avenida Antonio Finco, nº 171, nesta cidade de São José do Ouro, - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2025, - Licitacon nº 003/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE AGOSTO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 326/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 06 de agosto 2025, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal KATIA WALKIRIA BORGES DE LEMOS, nos termos da Portaria n.º 274/2025, de 30/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 06 DE AGOSTO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 327/2025

DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA
BASE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal JOSÉ VALTER PICOLOTO, detentor do Cargo de Fiscal Tributário, lotado junto à Secretaria da Fazenda, responsável pela Base da Legislação Municipal (BLM) junto ao Portal do TCE – RS.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE AGOSTO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PORTARIA N.º 002/2025

EM 06 DE AGOSTO DE 2025

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, nos termos da Lei nº 2.643/2022, de 24/11/2022, cientifica para os devidos fins, que, decorreu o prazo legal para manifestação de recurso pela parte interessada, quanto a decisão desta Comissão. Encerra-se o Processo Administrativo Ético Disciplinar Nº 001/2025.

PROCESSO ÉTICO Nº 001/2025

Comissão responsável:

- MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT
- MARIANA LUCHESE VASEM
- DEISE GUERO

SÃO JOSÉ DO OURO, 06 DE AGOSTO DE 2025.

MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT

Presidente.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025: Contratação da Banda VOGA para apresentação ao vivo durante o Baile das Soberanas 2025 de São José do Ouro, com duração de 4 horas e repertório diversificado, adequado ao público do evento.

Empresário Exclusivo: 02.017.454 RENATO BOECHEL COSTELLA

CNPJ N° 02.017.454/0001-09

TOTAL: 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, na forma do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e não havendo recursos, o processo será homologado e formalizados os termos contratuais.

Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021

Informações: (54) 3352-4516. Em 06 de agosto de 2025.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025: Dia 26 de agosto de 2025, às 9h, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site: [/bllcompras.com/](http://bllcompras.com), visando a contratação de empresa para perfuração e construção de um poço tubular profundo na Linha Machado, interior deste Município, com instalação de motobomba submersa, rede de adução, reservatório e sistema de distribuição de água potável, conforme projeto de alocação e demais documentos técnicos, com recursos da Emenda Parlamentar 202428630001, Plano de Ação 09032024-071698/2024.

Edital completo no site: www.saojosedoouro.rs.gov.br

Informações: (54) 3352-4516. Em 06 de agosto de 2025.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - CONSTRUTORA LSM LTDA

NUMERO....: 0022/25

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 18/07/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: CONSTRUTORA LSM LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE: 5499642087

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Contratação de empresa para construção de abrigo externo de lixo, pavimentação em piso intertravado e reforma da cobertura da UBS Canções, localizada na Rua Luiz José Priamo, Bairro das Canções em São José do Ouro/RS, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram este edital.	97.000,0000	97.000,0000
Marca: ENGENHARIA					Totalização: 97.000,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 06 de Agosto de 2025